





EDITAL PPCSA № 09/ 2021 CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SÁUDE/UFU

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFU (PPCSA/UFU),

CONSIDERANDO a necessidade de atender as exigências, em termos de avaliação da CAPES por meio da Portaria MEC nº 81/2016 e 321/2018, Portaria CAPES nº 182/2018, Resolução CNE/CES nº 07/2017 e Resolução nº 01/2011, de 22 de fevereiro 2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dos Documentos de área da Medicina I da CAPES em vigência. E em atendimento à determinação do seu Colegiado e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento Docente, que será regido pelas seguintes normas:

- Resolução do PPCSA Nº01/2021
- Resolução do CONPEP 10/2013

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Este processo de seleção visa o credenciamento de docentes permanentes, docentes visitantes e jovens docentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde;
- 1.2. O candidato, ao se inscrever no processo objeto deste edital, deve, necessariamente, estar vinculado como docente desta IES, nos casos de docentes permanentes e jovens docentes e estar vinculado como docente de outra IES no caso de docente visitante e







identificar a linha de pesquisa para a qual se submete à seleção, sob pena de não homologação da inscrição;

- 1.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail do PPCSA: ppcsa@famed.ufu.br, no período entre 13/09/2021 a 21/09/2021.
- 1.4. Sem prejuízos ao cumprimento de outras exigências, para instruir o processo de credenciamento, o candidato, sob pena de não homologação, deve apresentar a seguinte documentação:
- a) Ficha de inscrição no Processo de Credenciamento Docente (ANEXO I);
- b) Planilha de produção científica qualificada último triênio completo (2018 2019, 2020) mais o ano em curso (2021) até o momento do credenciamento anual (planilha em xls anexo ao edital);
- c) Comprovante de vínculo como docente da Universidade Federal de Uberlândia; quando se tratar de inscrição nas categorias: Docente permanente e Jovem docente.
- d) Comprovação de vínculo com instituição de Ensino Superior e anuência da instituição de origem para ingresso no PPCSA, quando se tratar de inscrição na categoria: Docente Visitante.
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- f) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao programa sob sua coordenação compatível com a área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende ingressar;
- g) Proposta de disciplina que o docente se propõe a ministrar;

1. **NÚMERO DE VAGAS**

1.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2022 é:







Categoria	Pontos	
Permanente (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	04	
Permanente (Mestrado Profissional)	04	
Visitante (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	02	
Jovem Pesquisador (Mestrado Acadêmico)	02	

2. CRONOGRAMA

2.1. O Cronograma contemplando os principais eventos e datas/prazos para a operacionalização do processo seletivo consta da tabela abaixo.

DATAS	ETAPAS
13/09/2021 a 21/09/2021	Inscrição e envio dos documentos
22/09/2021	Publicação das Inscrições Homologadas
28/09/2021	Publicação do Resultado Parcial
01/10/2021	Publicação do Resultado Final

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo de avaliação segue a Resolução do PPCSA №01/2021 que regulamenta o credenciamento, sendo esta etapa única e composta de:







- a) Produção Científica (Caráter Eliminatório e Classificatório).
- Para as categorias Permanente (Mestrado/Doutorado Acadêmico), Visitante (Mestrado/Doutorado Acadêmico) e Jovem Pesquisador (Mestrado/Doutorado Acadêmico) serão exigidas: Comprovar Produção Mínima conforme tabela de Categoria, no último triênio completo (2018, 2019, 2020) mais o ano em curso (2021) até o momento do credenciamento anual, sendo pelo menos um correspondente ao estrato A2 ou superior e outro correspondente ao estrato A3 ou superior e conforme os pesos atribuídos para artigos aceitos e publicados de acordo com os Critérios Capes (Área Medicina 1) descritos a seguir;
- Para a categoria Permanente (Mestrado Profissional) serão exigidas: Comprovar Produção Mínima conforme tabela de Categoria, no último triênio completo (2018, 2019, 2020) mais o ano em curso (2021) até o momento do credenciamento anual, conforme os pesos atribuídos para artigos aceitos e publicados de acordo com os Critérios Capes (Área Medicina 1) descritos a seguir;
- Os estratos e pontuação serão calculados a partir do percentil do periódico *Journal Impact Percentile JIF Percentile*, obtidos pelo *Journal Citation Reports* (JCR-Clarivate) ou pelo Scopus-Elsevier, obtidos na data específica ao credenciamento, enquadramento e descredenciamento.
- Periódicos **não indexados** no *Journal Citation Reports* (JCR-Clarivate) ou pelo Scopus-Elsevier, serão classificados como C e não pontuam.
- Critérios Capes Área Medicina 1:

Percentil	Estrato	Pontuação
0 a 12,4%	B4	5
12,5% a 24,9%	В3	10
25% a 37,4%	B2	20







37,5% a 49,9%	B1	30
50% a 62,4%	A4	40
62,5% a 74,9%	A3	60
75% a 87,4%	A2	80
87,5% a 100%	A1	100

Obs.: A nota mínima para aprovação seguirá os critérios abaixo:

Categoria	Pontos	
Permanente (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	800	
Permanente (Mestrado Profissional)	300	
Visitante (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	800	
Jovem Pesquisador (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	600	

- b) Projeto de pesquisa sem relação temática com a linha de pesquisa de candidatura será reprovado.
- c) Carta de liberação para desenvolver as atividades no PPCSA quando candidato à docente visitante (Caráter Eliminatório).
- d) Havendo empate no processo seletivo terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - Possuir o maior número de artigos científicos completos contendo o docente como autor correspondente ou primeiro autor ou último autor do trabalho.







• Possuir o maior Índice H (Google Scholar).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 4.1. As avaliações serão feitas pela pelo Colegiado do PPCSA;
- 4.2. O candidato poderá estar credenciado como docente permanente em apenas 1 (um) outro PPG no ato de sua efetivação como docente permanente no PPCSA;
- 4.3. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação stricto sensu no país, bem como as regulamentações internas da UFU, do PPCSA e as normas deste edital;
- 4.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das inscrições. Não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.
- 4.5. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Uberlândia exclusivamente por e-mail (ppcsa@famed.ufu.br).
- 4.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 4.7. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Uberlândia reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.







4.8. Caberá recurso formal ao Resultado Parcial até 2 (dois) dias úteis após a publicação em edital do resultado. Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail (ppcsa@famed.ufu.br) para a secretaria do PPCSA, mediante carta formal contendo a justificativa, data e assinatura do requerente.

4.9. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Uberlândia, 26 de agosto de 2021.

PROFA. DRA. YARA CRISTINA DE PAIVA MAIA Coord. Programa Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO I







Ficha de inscrição no Processo de Credenciamento Docente

Lategoria: () Docente Permanente () Docente visitante () Jovem Docente
Curso: () Mestrado/Doutorado Acadêmico () Mestrado Profissional
Nome:
Instituição de Ensino Superior Vinculado:
Unidade Acadêmica Vinculado:
E-mail:
Telefone:
Nome da Linha de Pesquisa para a qual concorre:
() Linha 1 - Epidemiologia da Ocorrência de Doenças e Agravos à Saúde
() Linha 2 - Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico das Doenças e Agravos à Saúdo
() Linha 3 - Fisiopatologia das Doenças e Agravos à Saúde
Núcleo de Pesquisa - (Projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao programa)
Título:
Descrição:
_

MANIFESTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO INTERESSE EM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES

DO PPCSA







(Apresentar um plano de trabalho mostrando claramente os potenciais artigos que serão publicados pelo docente para assegurar uma produção da pontuação mínima exigida pelo PPCSA até o final do quadriênio vigente).